REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Concede a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Exma. Sra. Maria de Fátima Silva Carvalho, desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Exma. Sra. Maria de Fátima Silva Carvalho, desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto